

**SÚMULA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPOA-CAU/BR**

DATA	30 de novembro de 2023	HORÁRIO	16h às 18h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Ricardo Soares Mascarello (SE)	Coordenador
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Coord-adjunta
	Nikson Dias de Oliveira (RR)	Membro
	Camila Leal (PB)	Membro
CONVIDADOS	Ana Cristina Lopes Barreiros	Câmara Temática de Patrimônio
	Sérgio Motta	Câmara Temática de Patrimônio
	Fabiano Melo	Câmara Temática de Patrimônio
	Noemia Barrada	Câmara Temática de Patrimônio
	Viviane Pereira	Câmara Temática de Patrimônio
	Antonio Couto	Assessor Especial da Presidência do CAU/BR
ASSESSORIA	Giuliana Freitas	

ORDEM DO DIA

1	Aprovação da minuta do Acordo de Cooperação Técnica com o IPHAN
Fonte	CPOA-CAU/BR e Gabinete
Relator	Ricardo Soares Mascarello
Encaminhamento	<p>A minuta de acordo de cooperação técnica foi apresentada em reunião conjunta entre os membros da CPOA-CAU/BR e Câmara de Patrimônio. Algumas contribuições pontuais foram apresentadas e o texto foi aprovado.</p> <p>Deliberação nº 040/2023 da CPOA-CAU/BR que aprova a minuta do acordo de cooperação técnica com o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e encaminha para elaboração da nota técnica para posterior análise jurídica e aprovação do Plenário do CAU/BR.</p>



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 12:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SOARES MASCARELLO, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 17:26, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 18/01/2024, às 18:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **06D52AD6** e informando o identificador **0119683**.
